

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMAPF CNPJ: 01.613.319/0001-55

### PORTARIA Nº 221/2024 - PMC/GP

"Concede diárias à Servidor por motivo de afastamento da sede do Município e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Curuá**, exercendo as atribuições legais que lhe sã concedidas pelo **inciso III, art. 95, da Lei Orgânica Municipal,** 

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER com fundamento no art. 57 inciso II da Lei Municipal 46/99 de 15/10/1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Curuá) c/c Lei Municipal nº 355/2019 de 27/09/2019, três (03) diárias no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente ao período de afastamento da sede do município na data de 01,02 e 03 de julho de 2024.
- **Art. 2º -** É beneficiário da diária acima estipulada **ANA DIANE VINHOTE DE ALMEIDA**, lotada na secretaria de educação(SEMED) da Prefeitura Municipal de Curuá, que se encontra a serviço desta municipalidade em **Santarém.**

Assunto: Para uma Encontro da IDEB e Prova Diagnostica.

**Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

# **DÊ-SE CIÊNCIA**

## REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, 01 de julho de 2024.

## GIVANILDO PICANÇO MARINHO Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 01 de julho de 2024.

## MANOEL OVIDIO NETO

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Decreto nº 423/2021 - PMC/GP